



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

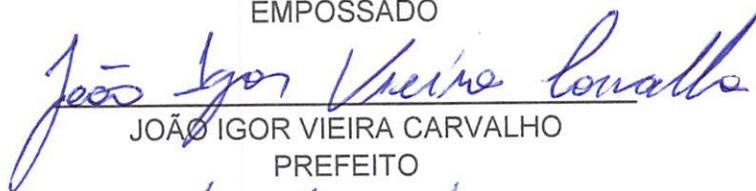
Aos 04 de abril de 2022, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 545/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017 e do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018 e em conformidade com o 9º Edital de Convocação e com o Decreto Municipal nº 168/2022 **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, o Senhor **FRANCISCO DOUGLAS BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da identidade/RG nº 040999772010-8 SSP/MA e CPF nº 059.588.153-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 407, bairro Morro da Arábia - Barreiro, São Bernardo/MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O Servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

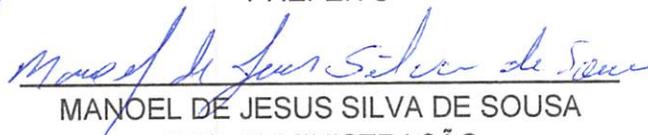
São Bernardo – MA, 04 de abril de 2022.



FRANCISCO DOUGLAS BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO
EMPOSSADO



JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO



MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA
SEC. ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2021

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

Aos 04 de abril de 2022, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 545/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017 e do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018 e em conformidade com o 9º Edital de Convocação e com o Decreto Municipal nº 168/2022 **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MAQUEIRO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, o Senhor **JOSE RODOLFO DA SILVA AMORIM**, brasileiro, solteiro, portador da identidade/RG nº 034205172007-4 SSP/MA e CPF nº 053.947.013-93, residente e domiciliado na Rua Pedrinhas, s/n, bairro Centro, São Bernardo/MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O Servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 04 de abril de 2022.

Jose Rodolfo da Silva Amorim
JOSE RODOLFO DA SILVA AMORIM

EMPOSSADO

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO

Manoel de Jesus Silva de Sousa
MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

SEC. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 545/2021

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.